



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Coloca servidor à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo..

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 30, INCISO XIII, e 365 DO CÓDIGO ELEITORAL BRASILEIRO, C.C A LEI Nº 6.999/82, RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para prestar serviços à 169ª Zona Eleitoral de Guaíra/SP, até 31/12/2012, o servidor Benedito Aparecido Gonçalves, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-D, da Seção de Limpeza Pública, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do Art. 41, III e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02, alterada pela LCM nº 2.494/11.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria